



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 48 , DE 25 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1415

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$86.636,24 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>86.636,24</b>
01	04	01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
	43	04.121.0004.1004.0000	MANUT. DPTO FINANCEIRO E CONTADORIA	15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	05	03	FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB	
	343	12.365.0005.2010.0000	MANUT. EDUCACAO INFANTIL- PRE ESCOLA	6.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 0031
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	07	02	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
	143	18.542.0024.2013.0000	MANUT. SERVIÇOS AMBIENTAIS	8.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	199	08.244.0012.1017.0000	APOIO GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	28.736,24
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
	497	08.244.0012.2056.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	18.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
	498	08.244.0012.2056.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	10.400,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 48 , DE 25 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1415

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	03	01	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
	24		04.122.0025.1003.0000	MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO		-43.736,24
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01 0001
			01	TESOURO		
			001 001	GERAL		
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	630		12.365.0005.2010.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		-6.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 0020
			01	TESOURO		
			001 001	GERAL		
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	135		20.608.0022.2012.0000	APOIO PRODUÇÃO AGRICOLA		-8.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 0001
			01	TESOURO		
			001 001	GERAL		
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	314		08.244.0012.2056.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF		-28.400,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 1100
			01	TESOURO		
			001 001	GERAL		

**Anulação ( - )**

**-86.636,24**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DERRUBADAS, 25 de junho de 2021

PREFEITO MUNICIPAL  
ALAIR CEMIN